

# **Boletim de Serviço**

**Nº 498, de 21 de outubro de 2022**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| <b>CONCESSÃO .....</b>                               | <b>4</b>  |
| Portaria-SEI nº 819, de 20 de outubro de 2022.....   | 4         |
| <b>DESIGNAÇÃO.....</b>                               | <b>5</b>  |
| Portaria - SEI nº 809, de 18 de outubro de 2022..... | 5         |
| Portaria - SEI nº 806, de 17 de outubro de 2022..... | 7         |
| Portaria-SEI nº 817, de 20 de outubro de 2022.....   | 9         |
| Portaria-SEI nº 799, de 17 de outubro de 2022.....   | 15        |
| Portaria-SEI nº 800, de 17 de outubro de 2022.....   | 16        |
| Portaria-SEI nº 801, de 17 de outubro de 2022.....   | 17        |
| Portaria-SEI nº 802, de 17 de outubro de 2022.....   | 18        |
| Portaria-SEI nº 803, de 20 de outubro de 2022.....   | 19        |
| Portaria-SEI nº 804, de 17 de outubro de 2022.....   | 20        |
| Portaria-SEI nº 805, de 17 de outubro de 2022.....   | 21        |
| Portaria-SEI nº 807, de 18 de outubro de 2022.....   | 22        |
| Portaria-SEI nº 808, de 18 de outubro de 2022.....   | 23        |
| Portaria-SEI nº 818, de 20 de outubro de 2022.....   | 24        |
| <b>RETIFICAÇÃO .....</b>                             | <b>25</b> |
| Portaria-SEI nº 815, de 20 de outubro de 2022.....   | 25        |
| Portaria-SEI nº 816, de 20 de outubro de 2022.....   | 26        |

## CONCESSÃO

**Portaria-SEI nº 819, de 20 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO**, Matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, ocupante do cargo de nutricionista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, na data de 24 a 26 de outubro, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral que se realizará em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Sr. Fábio Nóbrega Lopes**

Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 809, de 18 de outubro de 2022**

### DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Aquisição de Prótese siliconada bifurcada traqueocarino-brônquico de 12 mm**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Roberta Franca Falcão Campos - Matrícula SIAPE \*\*266\*\* - Coordenador da EPC;

II. Nathália de Alencar Cunha Tavares - Matrícula SIAPE \*\*502\*\* - membro da EPC;

III. Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE \*\*339\*\* - membro da área administrativa.

**Art. 3º** Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

*(assinatura eletrônica)*

**Fábio Nóbrega Lopes**

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 211, de 23/12/2020

Matrícula SIAPE: \*\*864\*\*

**Portaria - SEI nº 806, de 17 de outubro de 2022**

### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO, 2%, SOLUÇÃO**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2022-2023, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Roberta Franca Falcão Campos - Matrícula SIAPE \*\*266\*\* - Coordenador da EPC;

II. Nathália de Alencar Cunha Tavares - Matrícula SIAPE \*\*502\*\* - membro da EPC;

III. Alesandra Dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE \*\*339\*\* - membro da área administrativa;

**Art. 3º** Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de

atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

*(assinatura eletrônica)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES - Matrícula SIAPE: 1086407**

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 211, de 23/12/2020

**Portaria-SEI nº 817, de 20 de outubro de 2022**

Designa Grupo de Trabalho responsável pelo Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 196-EBSERH de 02/12/2021, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018688/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Grupo de Trabalho para o Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado entre **12/09/2022 até o dia 30/11/2022**.

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                     |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| CHARBEL SHOITI SALVADOR UCHIDA | 221****   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MATHEUS DINIZ ARIETE           | 219****   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS      | 221****   | ASSISTENTE                |

|                                              |         |                              |
|----------------------------------------------|---------|------------------------------|
|                                              |         | ADMINISTRATIVO               |
| HELDER SILVA DE PAIVA                        | 241**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| GERMANO SOARES DA SILVA                      | 222**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| THAISE MEIRE WANDERLEY                       | 223**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| ERANIO TULIO RODRIGUES                       | 157**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| LECORECIO AIRES MORENO                       | 307**** | ANALISTA ADM - CONTABILIDADE |
| CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO             | 320**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| KALINE DA SILVA SANTANA                      | 220**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA               | 186**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    |
| JOSIANE BESERRA DA SILVA                     | 304**** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| JANAINA DA SILVA SANTOS                      | 302**** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAS DE OLIVEIRA   | 222**** | ENFERMEIRA                   |
| BRUNO PEREIRA DE SANTANA                     | 307**** | ENFERMEIRA                   |
| DÉBORA SILVA CAVALCANTI                      | 225**** | NUTRICIONISTA                |
| JANINE MACIEL BARBOSA                        | 225**** | NUTRICIONISTA                |
| POLLYANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO             | 307**** | NUTRICIONISTA                |
| DIEGO BEZERRA DE CARVALHO                    | 123**** | FISIOTERAPEUTA               |
| THATIANE RODRIGUES SILVA                     | 226**** | FISIOTERAPEUTA               |
| CLEBYA CANDEIA DE OLIVEIRA MARQUES           | 177**** | FISIOTERAPEUTA               |
| WELLINGTON CAVALCANTI DE ARAUJO              | 141**** | EDUCADOR FÍSICO              |
| LARISSA PORFIRIO CARVALHO                    | 329**** | TERAPEUTA OCUPACIONAL        |
| PRISCILLA ALVES NOBREGA GAMBARRA SOUTO       | 222**** | FONOAUDIÓLOGA                |
| RENATA CYNTIA DIONISIO DE VASCONCELOS VIEIRA | 307**** | PSICÓLOGA                    |
| RISIA MARIA DA SILVA                         | 241**** | ASSISTENTE SOCIAL            |
| FERNANDA TAVARES ARRUDA                      | 307**** | ASSISTENTE SOCIAL            |
| MARCELO ABDON DE HOLANDA JUNIOR              | 305**** | ASSISTENTE SOCIAL            |
| SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA                   | 223**** | ENFERMEIRA                   |
| EDSON MORAIS LIRA                            | 223**** | ENFERMEIRO                   |
| ELAINE NUNES FEITOSA                         | 220**** | ENFERMEIRA                   |

|                                          |         |                           |
|------------------------------------------|---------|---------------------------|
| ELBA GERLANE DE CARVALHO SILVA           | 221**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| JANISLEI SOARES DANTAS                   | 114**** | ENFERMEIRA                |
| ALONISIO PEREIRA DE FREITAS              | 226**** | ENFERMEIRO                |
| RENAN SILVA BALBINO                      | 312**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ROSEANE CARLA DA SILVA                   | 313**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| GEOVANA BENTO DE ANDRADE                 | 220**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| JÉSSICA ALVES DOS SANTOS                 | 192**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA      | 176**** | ENFERMEIRA                |
| LARISSA KARLA RODRIGUES MACIEL           | 304**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| JÚLIA VITÓRIA BALBINO DOS SANTOS         | 217**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| RENATA PINTO BARBOZA                     | 122**** | ANALISTA ADMINISTRATIVO   |
| JACKELINE KÉRCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS | 219**** | ENFERMEIRA                |
| MÁRCIA NUNES XAVIER                      | 222**** | ENFERMEIRA                |
| TALITA CARDOSO DA SILVA                  | 176**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| ARLINE ALEXANDRE DE SOUZA                | 302**** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| MARIA DA GUIA LIMA DE LUCENA BRASIL      | 228**** | ENFERMEIRA                |
| EDIANE LUCENA SOARES                     | 228**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MILENA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES        | 324**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CASSANDRA COSTA GONDIM                   | 219**** | ANALISTA ADMINISTRATIVO   |
| VENILDA TEXEIRA DE OLIVEIRA              | 219**** | ANALISTA ADMINISTRATIVO   |
| ALLINE KELLY DA SILVA SANTANA            | 311**** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JOÃO CARLOS CAZIUK                       | 225**** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| SANDRA COSTA DA ROCHA                    | 307**** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| WALKYRIA LYSIEUX CASTRO DE LUNA          | 324**** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| ALECSANDRO DA ROCHA                      | 220**** | ENFERMEIRO                |
| VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA               | 146**** | ENFERMEIRA                |

|                                        |          |                              |
|----------------------------------------|----------|------------------------------|
| SILVA                                  |          |                              |
| JACKELINE FERREIRA GOMES               | 225***** | ENFERMEIRA                   |
| GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA      | 221***** | FARMACÊUTICA                 |
| ANTÔNIA ROSANGELA SOARES PENHA         | 197***** | BIÓLOGA                      |
| EDIVÂNIA MARQUES DA SILVA              | 222***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| PATRÍCIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA   | 222***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| LADY DAYANA DA SILVA SANTOS            | 144***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| RENATA DE CARVALHO DUARTE CAVALCANTE   | 176***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| HELGA DE SOUZA SOARES                  | 225***** | ENFERMEIRA                   |
| SALETE RAMOS DE SOUZA ABREU            | 225***** | ENFERMEIRA                   |
| JOSÉ REGINALDO DA COSTA                | 223***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| CHIARA DANTAS VANDERLEI                | 303***** | ENFERMEIRA                   |
| MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE DORNELLAS | 136***** | ENFERMEIRA                   |
| EDILANIA FERREIRA DE LIRA              | 219***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE ALMEIDA  | 114***** | ENFERMEIRA                   |
| DANIELE DE ALMEIDA                     | 304***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| ERICKA SUELEN VILLAR                   | 170***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| JOANILCE ALVES BRAZ                    | 228***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| ZULEIDE KELLY DA NÓBREGA COSTA         | 222***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| ELISANGELA BRAGA DE AZEVEDO            | 304***** | ENFERMEIRA                   |
| ANA RITA FALCÃO DE LIMA                | 276***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| MARCELO CAMILO DA SILVA                | 220***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| JADSON FARIAS DE SOUZA                 | 219***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| MARIA HELENA MOURA PEREIRA NETA        | 230***** | ENFERMEIRA                   |
| JOÃO PAULO MENEZES DE AMORIM           | 184***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |
| FRANCISCO CUNHA NUNES                  | 217***** | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS |
| CELIANE ZELMA DAS NEVES                | 228***** | TÉCNICO EM ANÁLISES          |

|                                          |          |                           |
|------------------------------------------|----------|---------------------------|
|                                          |          | CLÍNICAS                  |
| RAQUEL EUNICE DOS SANTOS                 | 302***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| ALINNE ALBUQUERQUE DE CARVALHO           | 217***** | ENFERMEIRA                |
| ELINE CRISTINA LINO DE AZEVEDO           | 223***** | TÉCNICA EM RADIOLOGIA     |
| REGINA CARLA DE ARRUDA LIMA              | 221***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS               | 324***** | ENFERMEIRA                |
| MARIA ROSILENE DOS SANTOS                | 217***** | ENFERMEIRA                |
| THAMIRES RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA       | 238***** | ENFERMEIRA                |
| DENISE MONTEIRO DE LIMA                  | 307***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| RAPHAEL CARVALHO DINIZ                   | 221***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA         | 323***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JACQUELINE DE FATIMA FERNANDES LIMA      | 213***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NADJA EMILIA BEZERRA DA COSTA CARNEIRO   | 219***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| HELLAYNE VICENTE DE ALBUQUERQUE          | 219***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| LINDINALVA ALMEIDA RODRIGUES             | 225***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| SIBÉRIA LÚCIA LIMA SILVA                 | 223***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA                  | 234***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| ANA CRISTINA CRUZ SANTANA DE CARVALHO    | 223***** | ENFERMEIRA                |
| ARYANE SOUSA DE MELO                     | 324***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO        | 313***** | ENGENHEIRO CLÍNICO        |
| MARIA ANGELA DANTAS DE FARIAS            | 225***** | ENFERMEIRA                |
| MONICA DA COSTA BATISTA                  | 307***** | ENFERMEIRA                |
| AURINEIDE SILVESTRE DA SILVA             | 220***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| EMANUELLA ABRANTES DA SILVA CARVALHO     | 223***** | ENFERMEIRA                |
| IZAURA CLEONE FERREIRA DOS SANTOS CADETE | 193***** | ENFERMEIRA                |
| NIEDJA ALCANTARA LEITE FERREIRA          | 217***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |

|                                             |          |                           |
|---------------------------------------------|----------|---------------------------|
| VALKÊNIA ALVES SILVA                        | 219***** | ENFERMEIRA                |
| ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS               | 302***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| ODAI JOSÉ ALVES BEZERRA                     | 234***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| KLESSIANE MENDES DE FONTES                  | 360***** | ENFERMEIRA                |
| BRUNNA DE QUEIROZ LIRA NUNES                | 219***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| RITA DE CÁSSIA NETA                         | 219***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |
| JOSIANE BESERRA DA SILVA                    | 304***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| JANAINA DA SILVA SANTOS                     | 302***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAS DE OLIVEIRA  | 222***** | ENFERMEIRA                |
| BRUNO PEREIRA DE SANTANA                    | 307***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| MÁRCIA VERÔNICA GOMES                       | 223***** | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |
| ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA       | 313***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE A. MELO DE SOUZA | 219***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JEFFERSON RODRIGUES NÓBREGA                 | 312***** | TÉCNICO DE FARMÁCIA       |
| CÁSSIA KERLEM AZEVEDO BEZERRA               | 228***** | TÉCNICO DE FARMÁCIA       |
| TIAGO LOIOLA FALCÃO                         | 221***** | TÉCNICO DE FARMÁCIA       |
| JACQUELINE SANTOS MIRANDO LIMA              | 241***** | JORNALISTA                |
| ALINE CRISTINA DE LIMA PEREIRA              | 324***** | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JACKELINE FERREIRA GOMES                    | 225***** | ENFERMEIRA                |
| JORDÂNIA GOMES FERNANDES                    | 324***** | TÉCNICA DE ENFERMAGEM     |

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho de Levantamento Patrimonial de bens permanentes:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO NÓBREGA LOPES - Matrícula SIAPE: 1086407**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

**Portaria-SEI nº 799, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Aline Cristina de Lima Pereira, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 23 de outubro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 800, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Jacqueline Santos Miranda e Lima, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, do(a) Hospital

Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 24 a 30 de outubro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 801, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar André Pontes Torquato, matrícula Siape nº 220\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 802, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ediane Lucena Soares, matrícula Siape nº 228\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 803, de 20 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023491/2022-16, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria-SEI nº 388, de 05 de maio de 2022, que designa os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 37/2021:

Onde se lê:

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

**Fiscal Administrativo:** Deivysson Harlem Pereira Correia, CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-97;

**Fiscal Administrativo Substituto:** Renan Silva Balbino, CPF 092.\*\*\*.\*\*\*-08;

Leia-se:

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

**Fiscal Administrativo:** Amandda Thaise de Souza Barbosa,  
CPF 055.\*\*\*.\*\*\*-06;

**Fiscal Administrativo Substituto:** Renan Silva Balbino, CPF 092.\*\*\*.\*\*\*-08;

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Fabio Nobrega Lopes**  
Superintendente, Substituto  
HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 804, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Aline Cristina de Lima Pereira, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no dia 30 de setembro de 2022, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

**Portaria-SEI nº 805, de 17 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora ONELHA VIEIRA ANDRADE, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UTI pediátrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais, no período de 17 de outubro a 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

#### **Portaria-SEI nº 807, de 18 de outubro de 2022**

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23658.021635/2022-35,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria-SEI nº 776, de 05 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Designar Ana Hévila Marinho Bezerra, Enfermeira, Matrícula Siape nº 211\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIA para conduzir procedimento de Investigação

Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FÁBIO NÓBREGA LOPES**  
SUPERINTENDENTE, SUBSTITUTO  
DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

**Portaria-SEI nº 808, de 18 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria-SEI nº 808, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 497, de 18 de outubro de 2022, e designar a colaboradora LUZIANE JUZI CARVALHO DE ALENCAR SILVA, Psicóloga, SIAPE **117\*\*\*\***, como Responsável Técnica da Psicologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais, no período de 13 de outubro à 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**Maria Auxiliadora Costa Pereira**  
Superintendente Substituta do HULW  
Port. 2428, de 10/10/2022

**Portaria-SEI nº 818, de 20 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Kelly Cristyne Alvares Soares Cabral**, matrícula Siape nº 208\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 18 a 21 de outubro de 2022, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Fabio Nobrega Lopes**  
Superintendente, Substituto  
HULW-UFPB/EBSERH

## **RETIFICAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 815, de 20 de outubro de 2022**

Refica a Portaria SEI nº 162, de 11 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentares estatuídas pela Portaria-SEI nº 196 de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reficar parcialmente a Portaria-SEI nº 162, de 11 de fevereiro de 2022, que designou os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016 referente à CONTRATAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA PARAÍBA, firmado com a sociedade empresária Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.183/0001-40.

Art. 2º Incluir o colaborador Alan Ribeiro de Vasconcelos, Matrícula: 324\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Gestor Titular do Contrato.

Art. 3º Incluir o colaborador Antônio Hermínio Gomes Neto, Matrícula: 324\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Gestor substituto do Contrato.

Art. 4º Incluir o colaborador Paulo Victor Da Silva Duarte, Matrícula: 223\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos daquele instrumento.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES** - Matrícula SIAPE: 1086407

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

**Portaria-SEI nº 816, de 20 de outubro de 2022**

Retifica a Portaria SEI nº 1195, de  
10 de dezembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentares estatuídas pela Portaria-SEI nº 196 de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria-SEI nº 1195, de 10 de dezembro de 2021, que designou os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 39/2021 referente à Contratação de Empresa para realizar fornecimento e Instalação de Novo Grupo Gerador para Substituição de Grupo Gerador antigo e danificado, incluindo Quadro de Transferência Automática (QTA), e adequações na Subestação de Energia Elétrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley/EBESERH, a fim de suprir as necessidades do HULW firmado com a empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, CNPJ: 07.346.027/0001-80.

Art. 2º Incluir o colaborador **Alan Ribeiro de Vasconcelos**, Matrícula: 324\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 39/2021, como Gestor titular do Contrato.

Art. 3º Incluir o colaborador **Antônio Hermínio Gomes Neto**, Matrícula: 324\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 39/2021, como Gestor substituto do Contrato.

Art. 4º Incluir o colaborador **Paulo Victor Da Silva Duarte**, Matrícula: 223\*\*\*\*, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 39/2021, como Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos daquele instrumento.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES - Matrícula SIAPE: 1086407**

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022